

RUA RAFAEL LUPORINI

Lei nº 2059 de 05-06-1959

Formada pela rua "S" do Jardim Chapadão

Início na rua Cônego Manuel Garcia

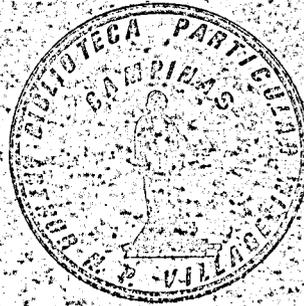
Término na avenida João Erbolato

Jardim Chapadão

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal José Nicolau Ludgero Maselli. Projeto de lei nº 147/58 de autoria do vereador Avelino Valente do Couto e Processo da Câmara Municipal de nº 10.943/58.

RAFAEL LUPORINI

Na justificativa que acompanhou o projeto de lei, diz o vereador Avelino Valente do Couto: "Rafael Luporini, italiano, veio para o Brasil com a idade de 20 anos, fixando sua residência nesta cidade, onde viveu até a idade de 81 anos. Casou-se na mesma cidade de Campinas, constituiu família, sendo progenitor de 14 filhos, todos campineiros. Foi um dos primeiros fundadores do Circolo Italiani Uniti, hoje Casa de Saúde Campinas. Antigo empreiteiro, fornecedor de quase toda a pedra de alvenaria empregada no saneamento da cidade e materiais de pavimentação. Pai exemplar e probo cidadão soube conquistar a estima de todos que com êle privaram. Por todas essas qualidades, julgamo-lo merecedor da homenagem que ora pretendemos fazer, dando a uma rua da cidade o seu nome para que o povo de nossa terra possa sempre recordar um de seus ilustres cidadãos".



Fb. 1.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 10.945.

SECRETÁRIO GERAL

Dr. ROQUE MARCO GATTI

PROJETO DE LEI Nº 147/58.

Promovente: SR. VEREADOR:- AVELINO VALENTE DO COUO.-

Assunto: Da o nome de "RAFAEL LUPORINI" a uma rua da cidade.-

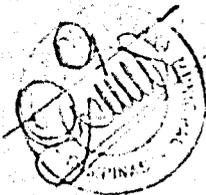
AUTUAÇÃO

Em 26 de agosto de 1958, nesta

Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, autua cópia do Projeto de Lei número 147/58 .x.

como adiante se vê.

Roque Marco Gatti
SECRETÁRIO GERAL

JUSTIFICATIVA.

fe

RAFAEL LUPORINI, italiano, veio para o Brasil com a idade de 20 anos, fixando sua residência nesta cidade, onde viveu até a idade de 81 anos.

Casou-se na mesma cidade de Campinas, constitui família sendo progenitor de 14 filhos todos campineiros.

Foi um dos primeiros fundadores do Circolo Italiani Uniti, hoje Casa de Saúde Campinas.

Antigo empreiteiro, fornecedor de quasi toda a pedra de alvenaria empregada no seneamento da cidade, e materiais de pavimentação.

Pai exemplar e probo cidadão soube conquistar a estima de todos que com êle privaram. Por todas essas qualidades julgamo-lo merecedor da homenagem que ora pretendemos fazer, dando a uma rua da cidade o seu nome para que o povo de nossa terra possa sempre recordar um de seus ilustres cidadão.

RG.



LEI N. 2059, DE 5 DE JUNHO DE 1959
DA' O NOME DE RAFAEL LUPORINI, A UMA RUA DA
CIDADE.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Rafael Luporini, a rua "S" do
Jardim Chapação e que tendo inicio na Av. João Erbolato termina
na Rua Cônego Manuel Garcia.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 5 de junho de 1959
JOSE NICOLAU LUDGERO MASELLI — Prefeito Municipal
Eng. JOSE' B. DE MELLO — Sec. de Obr. e Serv. Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Mu-
nicipal, em 5 de junho de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA — Diretor